

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

## CONVOCATÓRIA

## DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 19 de Dezembro de 2024, pelas <u>dezoito horas (18:00)</u>, no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de trabalhos:

## Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um: Apreciação e votação do Orçamento e Planos de Atividade para o ano de dois mil e vinte e cinco;
- o **Ponto Dois:** Proposta de aumento para quota mínima anual no valor de 2€;
- Ponto três: Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia
  Geral nos termos estatuários e legislação em vigor aplicável.

Os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos irmãos, para consulta, a partir de 05 de Dezembro de 2024.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dias marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art.24, nº1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 04 de Dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Maria Manuela dos Santos Ramos Brito